



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da Comdep

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



ANO XXXII – N.º 6783 – Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 691 de 13 de novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do FUNDAGRO, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 46813/2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta reais) em favor do FUNDAGRO.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de novembro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito/

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 692 de 13 de novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei

Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto Municipal de Cultura, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 55868/2023;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais) em favor do Instituto Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de novembro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito/

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 2.574 de 13 de novembro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR os membros titular e suplente, representantes da Secretaria de Turismo, junto aos Conselhos Municipais relacionados abaixo.

Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA)

– Titular: ROBERTO ROCHA PASSOS em substituição a Ary Pinheiro de Almeida Filho

– Suplente: ANA PAULA ALONSO BACH em substituição a Roberto Rocha Passos

Conselho Municipal de Esportes e Lazer (CMEL)

– Titular: CRISTIANE MARQUES LIMA em substituição a Ary Pinheiro de Almeida Filho

Conselho Municipal de Economia Solidária (CESP)

– Suplente: ANA PAULA ALONSO BACH em substituição a Ary Pinheiro de Almeida Filho

Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (COMUPA)

– Titular: ANA PAULA BACH em substituição a May-Lin Falconi da Rocha
– Suplente: MAY-LIN FALCONI em substituição a Cristiane Marques Lima

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de novembro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito/

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1150/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 32/2023, livro B-53, fls. 63/64. Processo Administrativo n.º 34385/2022. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, LAVRADO SOB O TERMO DE N.º 017/2022, LIVRO N.º B-50, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A EMPRESA MARC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. O objetivo deste termo é o aditamento de 7,069781 %, corresponde a um aditivo de R\$ 92.361,49. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.14, Fontes 2.600.35, Nota de Empenho n.º 1876/23, no valor de R\$ 92.361,49, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original. Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1158/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2023, livro C-37, fls. 172/175. Processo Administrativo n.º 6186/2022. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI, O objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER O NOVO SETOR DE PSQUIATRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, itens 04, 06, 07, 08, 12, 14, 15, 20, 21 e 22. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 25.017,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.4490.52.24, Fonte 1500.99, nota de empenho n.º 1777/23, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1175/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 35/2023, livro B-53, fl. 67. Processo Administrativo n.º 32804/20. Termo Aditivo

ao Contrato n.º 42/2023, livro B-51, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. O objetivo é a prorrogação do prazo estabelecido na Clausula Segunda do Contrato original e o aditivo de 16,0439% ao valor global do presente Contrato. O valor deste Aditivo é de R\$ 11.718,60. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2.075.4490.51.01, fonte n.º 1.621.01, nota de empenho n.º 1971/2023, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1176/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2023, livro B-53, fl. 68. Processo Administrativo n.º 46679/2022. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36/2022, LIVRO B-50, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA FCK CONSTRUÇÕES EIRELI. O objeto é prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original. O prazo é de 90 dias. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1188/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 04/2023, livro D-45, fls. 09/11. Processo Administrativo n.º 16133/2023. Contrato de Prestação de Serviços, que entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA-EPP. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A UBS DO RETIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. O valor global é de R\$ 87.900,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.12, Fonte n.º 2.600.01; nota de empenho n.º 2018/23, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1499/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 10/2023, livro B-54, fls. 14. Processo Administrativo n.º 55675/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 09/2023, livro n.º B-51, folhas n.º 25/29, que entre si celebram o Município de Petrópolis e PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. O presente tem por objetivo prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 90 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitam com os ora estabelecidos. Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PORTARIA N.º 014 de 08 de novembro de 2023

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei n.º 8.666/93, resolve

DESIGNAR os servidores CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA, matrícula n.º 20.105-7, e ROBSON ESTEVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 24.305-1, para comporem o corpo de fiscalização e acompanhamento do Processo Administrativo n.º 23829/2023 de prestação de serviços por parte da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO N.º 013 de 30 de outubro de 2023

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR as Inspetoras Escolares abaixo relacionadas para compor a Comissão de Verificação das condições de funcionamento da ESCOLA GIRASSOL MARIA MONTESSORI, situada à Rua Montecaseros, 267, Centro, Petrópolis/RJ, CNPJ 47.278.133/0001-98, tendo em vista o atendimento ao pedido formalizado.

Inspetoras:

– ADRIANA SILVA DE MATTOS, matrícula n.º 12.828-7
– BIANCA AMADOR GOMES, matrícula n.º 21.281-4
– DEISE MARIA CORREA GOETTNAUER, matrícula n.º 11.498-7

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

BOLETIM N.º 33/2023

Extrato do Termo n.º 02/23, Livro A-1, fls.03/08. Processo n.º 8975/2023. Termo de Fomento Educacional que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e o GRUPO AMIGOS DOS AUTISTAS DE PETRÓPOLIS – GAAPE. Objeto: O presente Termo tem por objeto a parceria educacional para atender a 175 (cento e setenta e cinco) alunos regularmente matriculados no Município de Petrópolis com transtorno autista e transtorno global do desenvolvimento que se encontram em sistema de inclusão escolar. Assinatura: 06/10/2023. Prazo: 06/10/2023 até 06/10/2024. Valor global: R\$ 554.000,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 12/23, Livro D-1, fls.32/35. Processo n.º 30121/2023. Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa IDEIA GOOD SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ MATRÍCULA 2023/2024, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. As fiscais da Secretaria de Educação para acompanharem o presente Contrato são a Gerente de Atendimento ao Educando, Sra. SANDRA LUZIA FERREIRA REIS, matrícula n.º 24685-9 e a Encarregada da Matrícula do Ensino Fundamental, Sra. MARINA NUNES CAVALCANTI, matrícula n.º 21648-8. Assinatura: 27/10/2023. Prazo: O prazo do Contrato é de 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 46.000,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 06/23, Livro B-1, fls.16/19. Processo n.º 5273/2023. Contrato de Execução de

ANEXO AO DECRETO N.º 691 de 13 de novembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Infraestrutura, Cultura, Eficiência e Produção Rural	17.04.20.605.2005.2.016	3.3.90.39.00	1.500.99	29.650,00	29.650,00
		4.4.90.52.00	1.500.99		
				29.650,00	29.650,00

ANEXO AO DECRETO N.º 692 de 13 de novembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Valorização Cultural e Tradições Petropolitanas	24.01.13.392.2019.2072	3.3.90.39.00	1.500.99	326.000,00	
Realização Eventos de Interesse Turístico	25.01.23.695.2013.2047	3.3.90.39.00	1.500.99		326.000,00
				326.000,00	326.000,00

Obras, que entre si fazem, de um lado, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa JBK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato, sob regime de empreitada por preço unitário, é a EXECUÇÃO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO JOSÉ DO CAETITU, NA ESTRADA DO CAETITU, N.º 1.036, TRAVESSA SÃO JOSÉ – CORRÊAS – PETRÓPOLIS/RJ. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. ADEMIR DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 24277-2. O fiscal da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária para acompanhar a obra será designado pela referida Secretaria. Assinatura: 17/10/2023. Prazo: A execução dos serviços será iniciada imediatamente após a ordem de início e o prazo será de 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 1.639.860,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 91/23, Livro C-1, fls.250/252. Processo n.º 50771/2022. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 04 – 2.163 kg de aveia em flocos finos. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 26/10/2023. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 36.122,10.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 10/23, Livro D-1, fls.28/29. Processo n.º 19690/2022. Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o Termo n.º 08/22, Livro D-1, fls. 31/34, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa EXPRESSO BARÃO E SANTA LUZIA LTDA. Objeto: O objeto é a prorrogação do presente Contrato lavrado sob o Termo n.º 08/22, Livro D-1, fls. 31/34, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO, BASEADA NO LEVANTAMENTO DAS ROTAS E LOGÍSTICA ELABORADA PELA CPTRANS E PLANILHA GEIPOT, COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO QUE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ COM DOIS OPERADORES (UM CONDUTOR E UM MONITOR), nos lotes: 01; 03; 04; 05 e 06. Assinatura: 23/10/2023. Prazo: Vigorará a partir do 1º de novembro de 2023 por 06 (seis) meses. Valor total: R\$ 1.703.789,83.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 93/23, Livro C-1, fls.257/259. Processo n.º 20586/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa IMPÉRIO DA SERRA COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 11 – 4.000 L de óleo de soja. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 01/11/2023. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 27.920,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 11/23, Livro D-1, fls.30/31. Processo n.º 19690/2022. Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o Termo 07/22, Livro D-1, fls. 27/30, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA. Objeto: O objeto do presente é a prorrogação do Contrato, lavrado sob o Termo n.º 07/22, Livro D-1, fls. 27/30, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS COM ÔNIBUS COLETIVO, BASEADA NO LEVANTAMENTO DAS ROTAS E LOGÍSTICA ELABORADA PELA CPTRANS E PLANILHA GEIPOT, COM ESTIMATIVA DE CUSTO PARA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO QUE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ COM DOIS OPERADORES (UM CONDUTOR E UM MONITOR), nos lotes: 02; 07; 08 e 09. Assinatura: 23/10/2023. Prazo: Vigorará a partir do 1º de novembro de 2023 por 06 (seis) meses. Valor total: R\$ 1.058.387,74.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 94/23, Livro C-1, fls.260/262. Processo n.º 50977/2022. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, item 03 – 2.500 kg de biscoito polvilho palito salgado e assado. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 06/11/2023. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 99.750,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 92/23, Livro C-1, fls.253/256. Processo n.º 3411/2023. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa IMPERIAL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato, sob o regime parcelado, é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE BOTIJA GLP, COM CAPACIDADE DE 13 KG E CILINDRO GLP, COM CAPACIDADE DE 45 KG PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM PETRÓPOLIS, nos itens: 01 – 375 un. de botija GLP de 13 Kg e 02 – 450 un. de cilindro GLP de 45 Kg. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 26/10/2023. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses. Valor total: R\$ 223.338,75.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Processo n.º 11714/2023. REGISTRO DE PRODUTOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CÁRNEOS (FÍGADO BOVINO, MÚSCULO BOVINO E PATINHO BOVINO), PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico n.º 86/2023, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal n.º 335/06. Em: 08/11/2023

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Conselho Municipal de Juventude (CMJ), através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Jean Marques Gonçalves, com respaldo no seu regimento interno, CONVOCA todos os membros titulares para sua Reunião Extraordinária, a se realizar no dia 13 de novembro do corrente ano, Segunda-Feira, às 16h, Na Casa dos Conselho – Avenida Koeler, 260 Centro, Petrópolis. Na impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente à reunião. E convida, também, toda a sociedade organizada, com seguinte ordem do dia:

- 1) Informes;
- 2) Novembro Azul;
- 3) Fundo do Conselho ;
- 4) ExplicaJuv;
- 5) Assuntos gerais;
- 6) Encerramento.

Petrópolis, 8 de novembro de 2023.

JEAN MARQUES GONÇALVES
Presidente do CMJ

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Cultura – CMC, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros para Reunião Ordinária do mês de NOVEMBRO de 2023, a ser realizada no dia 13 de novembro do corrente, segunda-feira, com primeira chamada às 18h, de forma virtual (links abaixo) para continuidade dos trabalhos; Na impossibilidade de comparecimento do representante titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião; na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser encaminhadas por e-mail para o endereço cmculturapetropolis@gmail.com; O CMC convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura da ata da reunião ordinária de outubro de 2023;
- 2) Reunião com o IMC sobre o Seminário Cultura Viva – apoio e parceria do IMC para realização do evento;
- 3) Lançamento da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) para organização de escuta da sociedade civil via conselheiros;
- 4) PAC DAS CIDADES/CEU DA CULTURA;
- 5) Agendamento para as reuniões da Comissão de Lei do Incentivo;
- 6) Informe dos novos representantes eileitos dos segmentos;
- 7) Informes das Comissões;
- 8) Votações dos pleitos;
- 9) Informes Gerais;
- 10) Definição da pauta da reunião seguinte;
- 11) Encerramento

<https://meet.google.com/qni-dncq-vpr>
<https://meet.google.com/wbw-ojba-tku>
<https://meet.google.com/lyut-sica-wfm>

INEZ SERRÃO PETRI HENRIQUE
1ª Secretária do CMC

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, agendada para o dia 13 de novembro de 2023 (segunda-feira), da 16h às 18h, excepcionalmente de forma híbrida, por videoconferência, através da plataforma do Google Meet e, presencialmente na Secretaria de Turismo, sita Avenida Tiradentes, nº 35, Centro, Petrópolis, RJ, com seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de setembro de 2023 (04 min.);
- 2) Comunicações (15 min.);
- 3) Apresentação do extrato do FUMTUR (05 min.);
- 4) Participação do Turismo na Petrópolis Business 2023 (05 min.);
- 5) Prestação de contas sobre o FUMTUR na Petrópolis Business (10 min.);
- 6) Lançamento do teaser "Legado Germânico" (10 min.);
- 7) Realização da Assembleia extraordinária no dia 04 de dezembro, para eleição do Presidente do Comtur (05 min);
- 8) Assuntos gerais (10 min.).

SILVIA ARANTES GUEDON
Presidente do COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Educação – COMED, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 14 de novembro do corrente ano, às 14h, na Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta. Solicito que na impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente à reunião. Convidamos também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata do mês de outubro;
- 2) Formação docente continuada;
- 3) XIII Congresso Brasileiro de Atividades de Aventura e VII Congresso Internacional de Atividades de Aventura;
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 09 de novembro de 2023.

MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS
Secretária Executiva do COMED

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoca para a reunião ordinária, a ser realizar-se no próximo dia 14 de novembro de 2023, às 10hs na Casa dos Conselhos, sito à Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, com a seguinte pauta.

- 1) Levantamento das demandas das últimas reuniões.

FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO LIMA
Vice-presidente do COMTER

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Chamamento da reunião do Conselho Municipal de Segurança que ocorrerá no dia 13 de novembro do corrente, às 14h, na Rua Koeler, 260, com a seguinte pauta:

- 1) Aprovação da ata de outubro;
- 2) Assuntos gerais.

ALMIR SCHMIDT
Presidente do COMSEP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO N.º 008 de 24 de maio de 2023**
AVISO DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, faz divulgar a presente resolução, indicando o gestor nos projeto abaixo discriminados, financiados pelo FUNCRRIA e tornando pública a dispensa de chamamento público para os projetos da Organização da Sociedade Civil, em razão de as Instituições terem sido escolhidas pelos doadores como beneficiárias de suas doações, conforme cartas de direcionamento fornecidas pelos mesmos, em atendimento ao que dispõe o art. 30, inciso VI e 31, inciso II da Lei n.º 13019/2014.

Instituição: INSTITUTO CAMINHO DA ROÇA
Projeto: GUARDIÕES AMBIENTAIS 2023
Valor: R\$ 51.200,00

Instituição: COLÉGIO SANTA CATARINA
Projeto: CONEXÃO VERDE ESCOLA
Valor: R\$ 132.040,00

Instituição: LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Projeto: PREVINIR É PROTEGER
Valor: R\$ 202.400,00

Instituição: ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL
Projeto: PERSEVERE 2023
Valor: R\$ 279.635,38

Instituição: ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO
Projeto: VOLEI EM AÇÃO
Valor: R\$ 80.000,00

Gestora: NEUSA FERNANDES PEREIRA

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Presidente CMDCA/FUNCRRIA

(Reproduzida por ter saído com incorreção)

RESOLUÇÃO N.º 009 de 07 de junho de 2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis, através de sua Presidente, informa que foram aprovados pelas plenárias de 29/03/23 e 01/06/2023, os seguintes projetos cancelados:

Plenária de 29/03/23

Instituição: LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Projeto: PREVINIR É PROTEGER
Valor: R\$ 202.400,00

Plenária de 01/06/23

Instituição: INSTITUTO CAMINHO DA ROÇA
Projeto: GUARDIÕES AMBIENTAIS 2023
Valor: R\$ 51.200,00

Instituição: COLÉGIO SANTA CATARINA
Projeto: CONEXÃO VERDE ESCOLA
Valor: R\$ 132.840,00

Instituição: ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL
Projeto: PERSEVERE 2023
Valor: R\$ 279.635,38

Instituição: ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO
Projeto: VÓLEI EM AÇÃO
Valor: R\$ 80.000,00

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Presidente CMDCA/FUNCRRIA

(Reproduzida por ter saído com incorreção)

RESOLUÇÃO N.º 016 de 13 de novembro de 2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis, através de sua Presidente, informa que foram aprovados pela plenária de 27/10/23, os seguintes projetos cancelados:

Instituição: LAR SANTA CATARINA
Projeto: ESPAÇO DO SABER 2024/2025
Valor: R\$ 637.848,23

Instituição: SOMAR – ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE EM MARCHA
Projeto: LAPIDANDO DIAMANTES 2024.1
Valor: R\$ 68.047,25

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Presidente CMDCA/FUNCRRIA

